

11.20.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

11.20.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.20.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.21 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acatamento da arma.

11.22 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

11.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 11.21 deste edital;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- não permitir a coleta de sua assinatura;
- for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

11.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

11.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

11.27 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais para contato e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 11.6 deste edital, e perante o Instituto Rio Branco, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço e dados para contato.

11.28 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Instituto Rio Branco juntamente ao Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico e publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, no endereço [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_12\\_bolsa](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_12_bolsa).

11.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, juntamente ao Instituto Rio Branco e o CNPq.

11.30 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

11.31 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## 12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

### 12.1 HABILIDADES

12.1.1 Os itens da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

12.2 CONHECIMENTOS: na prova objetiva, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de seqüência textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial. 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos. 3 Significação literal e contextual de vocábulos.

HISTÓRIA DO BRASIL: 1 Brasil Colônia. 1.1 Bases da colonização: latifúndio, escravidão, monocultura. 1.2 A cana-de-açúcar. 1.2.1 Hegemonia econômica e política do Nordeste. 1.2.2 Constituição da sociedade patriarcal. 1.3 A economia mineradora. 1.3.1 Interiorização da colônia. 1.3.2 Urbanização. 1.4 Os movimentos insurrecionais. 2 Brasil Independente: Império. 2.1 O processo de independência. 2.1.1 A conjuntura européia e a transferência do Estado português para o Brasil. 2.1.2 O fim do pacto colonial. 2.2 O Primeiro Reinado e o cenário de crises políticas. 2.3 As regências: instabilidade e experiência federalista. 2.4 O Segundo Reinado. 2.4.1 Parlamentarismo e partidos políticos. 2.4.2 A hegemonia do café. 2.4.3 O processo abolicionista. 3 Brasil independente. 3.1 República. 3.2 A República Velha. 3.2 Revolução de 1930. 3.4 A Era Vargas: modernização econômica e centralismo político. 3.5 Estado Novo. 3.6 A redemocratização pós-1945. 3.6.1 Constituição de 1946. 3.6.2 Industrialização e urbanização. 3.5 Do Golpe de 1964 à crise do regime militar. 3.6 O processo democrático a partir de 1985. 3.6.1 A Constituição de 1988.

NOÇÕES DE POLÍTICA INTERNACIONAL: 1 Relações internacionais: conceitos básicos, atores, processos, instituições e principais paradigmas teóricos. 2 A política externa brasileira: evolução desde 1944, principais vertentes e linhas de ação. 3 O Brasil e a América do Sul. 3.1 Mercosul. 4 A agenda internacional e o Brasil. 4.1 Desenvolvimento. 4.2 Pobreza e ações de combate à fome. 4.3 Meio ambiente. 4.4 Direitos Humanos. 4.5 Comércio internacional e Organização Mundial do Comércio (OMC). 4.6 Sistema financeiro internacional. 4.7 Desarmamento e não proliferação. 4.8 Terrorismo. 4.9 Narcotráfico. 4.10 A reforma das Nações Unidas.

Embaixador GEORGES LAMAZIÈRE

Diretor-Geral

GLAUCIUS OLIVA

Presidente do CNPq

## SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL, CENTRAL E DO CARIBE SEGUNDA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012

Considerar a empresa AJS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ: 07.444.187/0001-61, vencedora do pregão eletrônico nº 002/2012, nos itens 01 e 02, para prestação de serviços de 01(um) posto de Pesquisador em Ciências Sociais e Humanas e de 01(um) posto de Consultor de Informação, respectivamente, para apoio às atividades cultu-culturais e operacionais, de forma contínua, para atendimento às demandas da Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites - SCDL, sediada na Avenida Marechal Floriano, nº 196 -3º andar, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

ANDRÉ THADEU DA SILVA SELON

Assessor da SCDL

(SIDEIC - 28/09/2012) 240002-00001-2012NE000015

## SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL DEPARTAMENTO CULTURAL

### EDITAL DC/Nº 8/2012

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE), por intermédio do Departamento Cultural, torna público, para conhecimento dos interessados, o lançamento do VIII Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro, nos termos do inciso IV e do § 4º do artigo 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas condições estabelecidas neste Edital.

#### CAPÍTULO I

##### Do Objeto e das Condições de Pagamento

Art. 1º. O VIII Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro visa a incentivar a recente produção cinematográfica independente brasileira e sua promoção no exterior, através da concessão de prêmio ao melhor filme inscrito.

Art. 2º. As despesas com o presente Concurso Itamaraty correrão à conta do Programa de Trabalho 07.392.2057.6641.0001 - Fomento a Eventos de Divulgação do Brasil no Exterior, elemento de despesa 33.90.31, do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 3º. Uma Comissão Julgadora, denominada Júri da Crítica, composta por até cinco membros, escolherá o melhor longa-metragem, para efeito de premiação no presente Concurso, dentre os filmes brasileiros inscritos e selecionados para comporem a Mostra Aurora, no âmbito da 16ª Mostra de Cinema de Tiradentes, que ocorre entre 18 a 26 de janeiro de 2013.

§ 1º. A Mostra Aurora é um segmento da programação da Mostra de Cinema de Tiradentes composto por longas-metragens de realizadores independentes que estejam produzindo até o seu terceiro filme no formato. O objetivo da Mostra Aurora é ampliar a discussão e a visibilidade em torno de filmes independentes, evidenciar o trabalho de novos realizadores e refletir sobre as características das novidades no cinema brasileiro contemporâneo.

Art. 4º. Poderão participar do VIII Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro quaisquer filmes de longa-metragem nacionais concluídos a partir de 2012, que não tenham sido inscritos em edições anteriores da Mostra de Cinema de Tiradentes ou agraciados em edições anteriores do Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro.

§ 1º. Para fins de conformidade com o presente Edital, entende-se por filmes de longa-metragem aqueles com duração superior a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º. Entende-se, extensivamente, por filmes de longa-metragem nacionais aqueles que, além da característica mencionada no parágrafo acima, possuam Certificado de Produto Brasileiro (CPB) para exibição em festivais, emitido pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). A obtenção deste certificado é atribuição do produtor responsável pela obra, que pode consultar o site [www.ancine.gov.br](http://www.ancine.gov.br) para maiores informações.

Art. 5º. É vedada a participação no Concurso de membros da Comissão Julgadora e seus parentes ou afins, na forma da Lei Civil, bem como a participação de funcionários e servidores do Ministério das Relações Exteriores, assim como seus cônjuges e parentes de primeiro grau.

Art. 6º. Ao efetivar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com as regras do Concurso, inclusive no que diz respeito à cessão ao Ministério das Relações Exteriores, em caso de premiação, do direito de imagem sobre o filme, para a participação do mesmo em eventos sem fins lucrativos apoiados pelo referido ministério no exterior.

#### CAPÍTULO II

##### Das Inscrições e Envio dos Materiais

Art. 7º. As inscrições ao VIII Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro estarão abertas no dia da publicação deste edital e encerradas às 20h00 (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2012.

Parágrafo Único. Os filmes elegíveis porventura já inscritos na Mostra Aurora da 16ª Mostra de Cinema de Tiradentes terão suas inscrições excepcionalmente aceitas para concorrer ao VIII Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro, uma vez que os critérios exigidos para inscrição naquele evento são idênticos aos constantes neste Edital.

Art. 8º. A inscrição para a Mostra Aurora da 16ª Mostra de Cinema de Tiradentes deve ser feita através do site [www.mostratiradentes.com.br](http://www.mostratiradentes.com.br). Para inscrever o filme, o interessado deverá enviar, via Sedex, aos cuidados da UNIVERSO PRODUÇÃO - Seleção de Filmes - Cinema sem Fronteiras - Rua Pirapetinga, 567 - Serra - Cep: 30220-150 - Belo Horizonte - MG, os seguintes materiais:

- Ficha de inscrição do filme, preenchida, impressa e assinada;
- 2 (duas) cópias do filme em DVD (preferencialmente acondicionado em capa plástica 19x28cm).

§ 1º. O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser feito pela internet, através do site [www.mostratiradentes.com.br](http://www.mostratiradentes.com.br). A inscrição só será validada após o recebimento dos materiais indicados acima, que deverão ser remetidos até o dia 31 de outubro de 2012, sendo considerada a data de postagem nos Correios.

§ 2º. Além das informações solicitadas no momento da inscrição online, é preciso anexar uma foto de divulgação do filme.

§ 3º. Não é cobrada taxa de inscrição.

§ 4º. As despesas e encargos referentes à remessa dos materiais indicados ficam a cargo do remetente.

Art. 9º. Os filmes que não sigam o procedimento de inscrição descrito no art. 8º serão automaticamente desclassificados.

#### CAPÍTULO III

##### Do Formato

Art. 10º. Os filmes inscritos poderão ter sido captados em quaisquer formatos.

§ 1º. Para a exibição dos filmes selecionados na 16ª Mostra de Cinema de Tiradentes, serão aceitas cópias em 35mm ou Digital. As mídias digitais aceitas para esses fins serão informadas pela organização do evento.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Seleção dos Filmes, da Comissão de Seleção e da Comissão Julgadora

Art. 11º. A Comissão de Seleção da 16ª Mostra de Cinema de Tiradentes selecionará os filmes brasileiros que comporão a Mostra Aurora e concorrerão ao VIII Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro. A divulgação oficial dos filmes selecionados será feita até o dia 10 de janeiro de 2013 no site [www.mostratiradentes.com.br](http://www.mostratiradentes.com.br).

Parágrafo Único. Os produtores dos filmes selecionados terão prazo até o dia 18 de janeiro de 2013 para informar o Certificado de Produto Brasileiro (CPB) das obras selecionadas e para enviar a versão definitiva do filme para exibição, que deverá ser remetida aos cuidados da 16ª Mostra de Cinema de Tiradentes no endereço designado pelo art. 8º do presente Edital.



Art. 12º. Os filmes selecionados pela Comissão de Seleção para compor a Mostra Aurora serão submetidos ao voto da Comissão Julgadora do VIII Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro, denominada Júri da Crítica, quando de sua exibição na 16ª Mostra de Cinema de Tiradentes.

Art. 13º. O Júri da Crítica será composto por até cinco membros, brasileiros ou estrangeiros, críticos de cinema de reconhecido mérito e notório saber no campo cinematográfico, a serem escolhidos pelo Ministério das Relações Exteriores e pela organização da 16ª Mostra de Cinema de Tiradentes.

Art. 14º. Os membros do Júri da Crítica reunir-se-ão para, em votação individual, eleger o melhor filme nacional dentre aqueles que comporão a Mostra Aurora, com base em critérios artísticos e técnicos.

Parágrafo Único. A fim de premiar os filmes de maior impacto cultural, os critérios artísticos e técnicos a serem considerados serão os seguintes:

(a) Direção: orientação artística geral que caracteriza o conjunto do filme;

(b) Argumento: ideia básica que reúne os elementos da narrativa do filme;

(c) Roteiro: documento narrativo utilizado como diretriz para o filme;

(d) Fotografia: resultado estético do filme no que diz respeito à imagem projetada;

(e) Interpretação: desempenho dos atores do filme na apresentação de ações dramáticas;

(f) Edição: seleção e ordenamento dos planos do filme.

Art. 15º. O Júri da Crítica divulgará os resultados finais na cerimônia de encerramento e de premiação da 16ª Mostra de Cinema de Tiradentes, em 26 de janeiro de 2013, ocasião em que representante do Ministério das Relações Exteriores anunciará o(s) vencedor(es) do VIII Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro.

Parágrafo Único. A decisão do Júri da Crítica, em cada uma de suas etapas e em quaisquer circunstâncias, é irrecorrível e soberana.

#### CAPÍTULO V Da Premiação

Art. 16º. O prêmio ao Melhor Filme de Longa-Metragem será conferido ao(s) realizador(es) do filme laureado. Excepcionalmente, no caso de falecimento do(s) premiado(s) no decurso do ano de realização do filme ou no ano imediatamente anterior, o prêmio poderá ser concedido in memoriam. Nesse caso, a entrega será realizada a procurador legalmente constituído para esse fim entre os herdeiros legais do autor premiado, desconsiderado o prazo fixado no art. 20º deste Regulamento.

Parágrafo Único. Aos responsáveis pelo filme laureado cabe o envio de 3 (três) cópias do mesmo em Blu-Ray ou DVD aos cuidados da Divisão de Promoção do Audiovisual do Ministério das Relações Exteriores - Palácio Itamaraty, Anexo I, Sala 410, CEP 70.170-900, Brasília, DF, de forma a compor acervo do Concurso Itamaraty para o Cinema Brasileiro.

Art. 17º. O valor bruto do prêmio ao Melhor Filme de Longa-Metragem é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 18º. Em caso de empate na votação da Comissão Julgadora, os realizadores dividirão o valor da premiação a que fizerem jus.

Art. 19º. Os valores do prêmio serão pagos ao(s) vencedor(es) em parcela única, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados da divulgação da decisão da Comissão Julgadora.

Art. 20º. O prêmio a que farão jus os vencedores é intransferível e inegociável, e terá validade até o dia 31 de dezembro do ano de sua atribuição.

#### CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 21º. A falta de cumprimento de qualquer exigência deste regulamento acarretará a automática eliminação do filme concorrente.

Art. 22º. A participação implica a plena aceitação das normas deste edital e o descumprimento de qualquer uma delas acarretará a desclassificação.

Art. 23º. A Comissão Julgadora será competente para dirimir, graciosamente, eventuais dúvidas de interpretação do presente Regulamento.

Art. 24º. Elege-se o Foro de Brasília/DF para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

GEORGE TORQUATO FIRMEZA  
Diretor

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
COMITÊ NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO DA  
CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 052/2012. Número do Processo: 09149.000077/2012-11. Comodatária: Comitê Nacional de Organização da Rio+20 - CNO Rio+20, CNPJ nº 00.394.536/0234-22. Comodante: Volvo Bus Latin America, CNPJ nº 43.999.424/0001-14. Objeto: cessão de veículos sob o regime de comodato. Vigência: 25/07/2012. Data de assinatura: 08/06/2012.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2012 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000340201216 . Objeto: Aquisição de terminais telefônicos digitais. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 01/10/2012 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/10/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RUI BARBOSA LAMIM  
Pregoeiro

(SIDECA - 28/09/2012) 240013-00001-2012NE800001

#### DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2012 - UASG 240010

Nº Processo: 09020000020201218 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de telefonia a partir de terminais móveis nas modalidades Serviço Móvel Pessoal (SMP), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), incluindo os serviços de mensageria, acesso à caixa postal, acesso à Internet, roaming internacional automático e o fornecimento de equipamentos em comodato. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 01/10/2012 de 10h00 às 12h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios. Pitamaraty, Bloco H, Anexo I- 3º Andar, Sala Cgplan. Esplanada Dos Ministerios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/10/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO PEDRO CORREA COSTA  
Diretor

(SIDECA - 28/09/2012) 240013-00001-2012NE800001

#### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012 - UASG 240009

Nº Processo: 09246001043201211 . Objeto: O presente Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tem por objeto o Registro de Preços de empresas para a prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de bagagem de servidores do Ministério das Relações Exteriores, na modalidade porta a porta, dentro do território nacional. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 01/10/2012 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h30 . Endereço: Itamaraty - Anexo I 6.o Andar Sala 613 - Esplanada Ministerios BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/10/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO DOS SANTOS PEREIRA NUNES  
Pregoeiro

(SIDECA - 28/09/2012) 240009-00001-2012NE800001

### Ministério de Minas e Energia

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2012 - UASG 320004

Nº Processo: 48000000964201226. PREGÃO SISPP Nº 20/2012 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 06071706000120. Contratado : PETRONORTE COMBUSTIVEIS LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (Item I-Alcool Etilico hidratado e Item III-Gasolina comum) por demanda para abastecimento dos veículos oficiais do MME - Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei Federal 10520/02; Decreto5450/05; 3555/00; IN/SLTI/MPOG 01/10/IN/SLTI/MPOG 02/08; LC 123/06;Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 01/10/2012 a 01/10/2013. Valor Total: R\$191.316,50. Fonte: 134032183 - 2012NE800393. Data de Assinatura: 28/09/2012.

(SICON - 28/09/2012) 320004-00001-2012NE800392

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2012 - UASG 320004

Nº Processo: 48000000964201226. PREGÃO SISPP Nº 20/2012 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 00001388000226. Contratado : DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS/A. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Item II - Óleo Diesel comum) por demanda, para abastecimento do grupo gerador de energia elétrica emergencial do MME - Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei

Federal 10520/02;Decreto 5450/05;IN/SLTI/MPOG 01/10;IN/SLTI/MPOG 02/08;LC 123/06; Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/10/2012 a 01/10/2013. Valor Total: R\$14.696,50. Fonte: 134032183 - 2012NE800394. Data de Assinatura: 28/09/2012.

(SICON - 28/09/2012) 320004-00001-2012NE800392

#### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2009. Processo: 48500.004144/2008-96. Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais visando a dar suporte aos trabalhos de competência da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, junto aos agentes concessionários e autorizados para a exploração dos serviços de geração de energia elétrica, nos termos do Edital de Credenciamento n. 1/2009, 10º Sorteio. Contrato nº 283/2012. Contratada: Geitran Consultoria e Planejamento Ltda. CNPJ/MF: 94.059.276/0001-99 - SERVIÇO 1 - Fiscalização de Ativos na Concessionária Sulgipe, com total estimado de 656 Hh. Vigência: 13/09/2012 a 31/12/2012. Data de assinatura: 13/09/2012. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Fernando Ladeira de Oliveira, pela Contratada. Valor: R\$ 105.184,00 (cento e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais). Nota de Empenho: 2012NE000985. Contrato nº 285/2012. Contratada: Gouvêa MCPAR Engenharia Comércio e Serviços Ltda. CNPJ/MF: 04.637.111/0001-64 - SERVIÇO 1- Fiscalização de Universalização na Concessionária Energisa Sergipe, com o total estimado de 368 Hh. Vigência: 12/09/2012 a 31/12/2012. Data de assinatura: 12/09/2012. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Cyro Barbosa Bernardes, pela Contratada. Valor: R\$ 55.008,00 (cinquenta e cinco mil e oito reais). Nota de Empenho: 2012NE000987. Contrato nº 281/2012. Contratada: FK Consultoria e Serviços de Engenharia SS Ltda. CNPJ/MF: 04.560.260/0001-72 - SERVIÇO 1 - Fiscalização Técnica na Concessionária CEB, com o total estimado de 464 Hh. Vigência: 17/09/2012 a 31/12/2012. Data de assinatura: 17/09/2012. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Adelar Jorge Kruger, pela Contratada. Valor: R\$ 69.408,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oito reais). Nota de Empenho: 2012NE000983. Contrato nº 284/2012. Contratada: Cenergel - Consultoria em Sistemas Energéticos Ltda. CNPJ/MF: 02.111.617/0001-00 - SERVIÇO 1 - Fiscalização dos indicadores de Qualidade na Concessionária Ceron, com o total estimado de 464 Hh. Vigência: 21/09/2012 a 31/12/2012. Data de assinatura: 21/09/2012. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Maria Claudia Brasil Furtado Leite, pela Contratada. Valor: R\$ 69.408,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oito reais). Nota de Empenho: 2012NE000986. Contrato nº 282/2012. Contratada: DATAMAG Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ/MF: 27.967.173/0001-30 - SERVIÇO 1 - Fiscalização Técnica - Apuração dos indicadores Dic-Fic - na Concessionária COPEL-D, com o total estimado de 656 Hh. Vigência: 26/09/2012 a 31/12/2012. Data de assinatura: 26/09/2012. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Miguel Angelo Henley da Silva, pela Contratada. Valor: R\$ 105.184,00 (cento e cinco mil cento e oitenta e quatro reais). Nota de Empenho: 2012NE000984. Autorização Legal: Caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93; Art. 16 § 1º do Decreto n. 2.335/1997; e Regulamento de Credenciamento anexo ao Edital de Credenciamento n. 1/2009.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2012 - UASG 323028

Nº Processo: 48500005315201108 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução de TI, composta de software de gerenciamento de bibliotecas com suporte técnico, treinamento in company e serviço de migração da base de dados. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 01/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . Endereço: Sgan 603 Modulo j Ou Sítios: Www.comprasnet.gov.br e Www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/10/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente

(SIDECA - 28/09/2012) 323028-00001-2012NE800189

#### SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

#### AVISO DE ALTERAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 75/2012

Processo: 48500.004575/2012-39. Período para envio: 26/9/2012 a 26/11/2012. Ficam mantidas as demais informações do aviso da referida Audiência Pública. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "A ANEEL" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2012.

ALEX SANDRO FEIL  
Superintendente